



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 207/2025

Dispõe sobre a denominação do “Parque Rotariano Roberto Roberti” no Jardim São Guilherme III e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 489/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Parque Rotariano Roberto Roberti” a área pública localizada entre as vias Rua Belmiro Moreira Soares, Rua Darcy Landulfo e Rua Francisco Augusto, no Loteamento Jardim São Guilherme III, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà os dizeres: Parque Rotariano Roberto Roberti.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa homenagear o cidadão Roberto Roberti, denominando como “Parque Rotariano Roberto Roberti”, a área pública situada entre a Rua Francisco Augusto e a Rua Belmiro Moreira Soares, no Jardim São Guilherme, em Sorocaba — local já utilizado como espaço de lazer e convivência comunitária, com pista de skate e quadra poliesportiva em construção.

Nascido em São Paulo/SP e radicado em Sorocaba desde 1997, Roberto Roberti foi um destacado advogado criminalista e um dos principais nomes do Rotary Club de Sorocaba – Granja Olga, do qual foi associado fundador, presidente de comissões e do próprio clube, além de ocupar cargos de destaque no Distrito 4620 e, posteriormente, no Distrito 4621, chegando a exercer, com brilho e dedicação, o cargo de Governador Distrital no ano rotário 2023/2024. Homem de firmeza ética, espírito comunitário e bom humor, Roberto Roberti era amplamente conhecido por sua alegria contagiante, postura conciliadora e intensa atuação nas causas sociais, em especial as voltadas à juventude e à formação de lideranças, como demonstrado por sua longa dedicação ao Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary. Participou de



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003900340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

importantes eventos nacionais e internacionais, entre eles as convenções do *Rotary International* em São Paulo e Orlando, sendo referência rotariana em Sorocaba e em todo o estado de São Paulo.

Seu falecimento precoce, aos 69 anos, ocorrido em outubro de 2024, gerou comoção entre rotarianos, familiares e amigos. Foi casado com a também advogada Enedir Gonçalves Dias, com quem teve dois filhos e quatro netos. A comoção pública e as homenagens recebidas após seu falecimento, como registrado por entidades rotárias e meios de comunicação da cidade, evidenciam seu legado social, seu compromisso com a verdade e sua dedicação incansável às causas humanitárias.

Dessa forma, a presente proposição tem como objetivo preservar a memória e perpetuar o exemplo de cidadania e serviço voluntário prestado por Roberto Roberti à comunidade sorocabana, especialmente às novas gerações que farão uso daquele espaço público.

A denominação “Parque Rotariano Roberto Roberti” é, portanto, justa, simbólica e representativa não apenas da biografia do homenageado, mas também do espírito de solidariedade e construção coletiva que ele encarnava — um exemplo que merece estar visível no espaço urbano como inspiração permanente. LDA

